



RESOLUÇÃO Nº 045/2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo 151/2008 – CONSEPE;

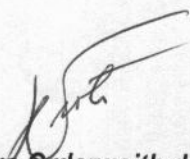
CONSIDERANDO o Parecer Conclusivo emitido pela Comissão de Revalidação de Diplomas Estrangeiros da Escola de Enfermagem de Manaus/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer do Relator, aprovado por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

CONCEDER a revalidação do diploma do Curso de Enfermagem, expedido por estabelecimento estrangeiro de ensino superior, a Sra. **MARGARITA ROSÁRIO BERNEDO VELIZ**.

PLENÁRIO ABRAHAM MOYSÉS COHEN DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 4 de novembro de 2008.



Hidembergue Ordozgoith da Frota
Presidente